



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



EDITAL/002/PPCSA/2018 **Edital de Seleção de Bolsistas**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia (PPCSA), no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber aos alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde que serão abertas inscrições ao processo de seleção de bolsistas Demanda Social (CAPES/FAPEMIG/CNPq).

Neste edital as concessões de bolsas de mestrado terão vigência máxima de 24 meses e as concessões de bolsas de doutorado terão vigência máxima de 36 meses. Todas as concessões de bolsas de mestrado serão encerradas 24 meses após o ingresso do aluno no curso de mestrado, mesmo que o aluno não tenha recebido a vigência máxima da referida bolsa descrita neste edital. Todas as concessões de bolsas de doutorado serão finalizadas 48 meses após o ingresso do aluno no curso de doutorado, mesmo que o aluno não tenha recebido a vigência máxima da referida bolsa descrita neste edital. Exceção ocorrerá em casos relacionados à portaria nº 248, de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 246, em 23 de dezembro de 2011.

I – DAS INSCRIÇÕES

1.1 - O candidato deverá se inscrever no dia 15 e 16 de fevereiro de 2018 ao processo de seleção de bolsistas Demanda Social (CAPES/FAPEMIG/CNPq) para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - Bloco 2H Sala 09 - Campos Umuarama no período de 08:00h às 12:00h.

1.2 - Poderão se inscrever todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) como alunos regulares do Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado, exceto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



aqueles(as) que, conforme decisão do Colegiado do PPCSA e os termos da Resolução 01/2010 do CONPEP/UFU:

1.2.1 - não possam dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós- Graduação;

1.2.2 - recebam rendimentos de qualquer natureza;

1.2.3 - sejam funcionários(as) ou servidores (docente, pesquisador ou técnico) da UFU;

1.2.4 - tenham menos de 12 (doze) anos para integralizarem o tempo, legalmente fixado, para obtenção de aposentadoria por tempo de serviço;

1.2.5- sejam integrantes de programas de residência médica ou multiprofissional.

1.2.6 - já possuam bolsa de outro programa ou de outra agência de fomento, ou de organismos nacionais e internacionais.

1.2.7 - Para aquele aluno que já está no Programa há 6 meses ou mais e não apresentou, quando solicitado pelo PPCSA, o relatório de atividades desenvolvidas ao Colegiado do Curso.

1.3 - No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

1.3.1 - Cópia Simples do RG;

1.3.2 - Cópia Simples do CPF;

1.3.3 - Cópia Simples do Cartão do Banco do Brasil;

1.3.4 - Requerimento de inscrição, conforme anexo

1.3.5 - Currículo atualizado preenchido de acordo com o anexo 2 juntamente com cópia dos documentos comprobatórios devidamente numerados e paginados na ordem descrita no respectivo anexo;

1.4 - A inscrição somente será deferida ante a apresentação de todos os documentos supracitados.

2 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



2.1 - A seleção será feita por uma Comissão definida pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, obedecendo às normas de distribuição de bolsas aprovadas pelo Colegiado do Programa, e contará obrigatoriamente com:

2.2 - ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO (100 pontos)

2.2.1- A avaliação do currículo será realizada segundo os critérios descritos no anexo 2;

2.2.2 - A maior pontuação obtida com a análise do Currículo corresponderá a 100 pontos e os demais serão pontuados proporcionalmente a essa nota.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com a maior nota obtida pela soma total dos pontos alcançados na avaliação do Currículo.

4- CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

4.1 - No caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior tempo de permanência no programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, respeitando os critérios anteriores estabelecidos para obtenção da bolsa;

4.2 - Permanecendo ainda o empate, a decisão final ficará a critério do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde.

5 - DOS RECURSOS

5.1 - Será admitida a interposição de recursos, em até dois dias úteis contados do dia seguinte à divulgação oficial do resultado.

5.2 - Os recursos serão interpostos por meio de requerimento à Coordenação do Programa, no qual o(a) recorrente especificará e fundamentará seu pedido de reexame, podendo juntar documentos ou não;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



5.3 - São instâncias recursais em graus sucessivos: A) o Colegiado do Programa; B) o Conselho da Faculdade de Medicina; C) o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP).

6 - DA DIVULGAÇÃO

A Comissão de Bolsas publicará o resultado preliminar da seleção no dia 23 de fevereiro de 2018 a partir de 17:00h e o resultado final no dia 28 de fevereiro de 2018 na Secretaria do Programa e/ou no site www.ppcsafamed.ufu.br.

7 - OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1 - A classificação dos(as) candidatos(as) terá validade no período de 16 de fevereiro de 2018 até 15 de fevereiro de 2019, desde que os alunos selecionados não contrariem, durante este período, os critérios estabelecidos na seleção;

7.2 - O número de Bolsas do Programa estará disponível quando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação divulgar a concessão das Agências de Fomento para o ano de 2018;

7.3 - Os(as) alunos(as) contemplados(as) deverão comparecer à secretaria do PPCSA no dia 02 de março de 2018 no período de 08h as 12h para assinatura do cadastro de bolsa e, no decorrer do Curso, deverá cumprir Estágio de Docência, conforme regulamentação prevista pela UFU/CAPES;

7.4 - São requisitos para a manutenção da bolsa:

7.4.1 - cumprimento das regras estabelecidas neste Edital e das determinações das Agências de Fomento (CAPES, CNPq e FAPEMIG) ou estabelecidas pelo Colegiado do Programa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



7.4.2 - desempenho acadêmico satisfatório, entendido como conceito A, nas disciplinas cursadas, sendo aceito um conceito B durante o período de vigência da bolsa;

7.4.3 - desempenho acadêmico satisfatório, entendido como conceito A, nas disciplinas orientadas ou orientações da dissertação;

7.4.4 - apresentar semestralmente ficha das atividades desenvolvidas, de acordo com roteiro proposto, acompanhado de parecer do orientador;

7.4.5 - submeter-se ao exame de qualificação nos prazos estabelecidos pelo Colegiado do Programa;

7.4.6 - defender dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado nos prazos estabelecidos pelo Colegiado do Programa.

7.5 - Em caso de desistência da bolsa será obedecida a ordem de classificação estabelecida na seleção do período vigente.

Dado e passado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para o que vai assinado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Uberlândia, 30 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Robinson Sabino da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



ANEXO 1 Requerimento de Inscrição - Bolsas Demanda Social

Candidato(a) _____

Dados Pessoais:

CPF: _____ RG: _____.

Data Nasc: ____/____/____.

Endereço Residencial:

Rua/Av: _____

nº ____ Bairro ____ Cidade _____

Fone/Resid: _____ Fone/Celular: _____

Email: _____

Bco do Brasil: _____ Ag: _____

Conta Corrente: _____

Uberlândia, ____/____/____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

O(a) candidato(a) _____ está inscrito a concorrer a
Bolsa de Demanda Social CAPES/FAPEMIG/CNPq.

Uberlândia, ____/____/____

Secretária da Pós - Graduação em Ciências da Saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



ANEXO 2

AÇÃO DO DESEMPENHO DO CANDIDATO À BOLSA

DISCENTE: _____

MESTRADO DOUTORADO

*PARA O MESTRADO E PARA O DOUTORADO: LISTAR E APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA REFERENTE AOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (2013 a 2017) + ANO VIGENTE (2018) ATÉ A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL, COM EXCEÇÃO DO ITEM 6 E 10, QUE PODERÃO TER OCORRIDO A QUALQUER TEMPO.

- PARA AMBAS AS MODALIDADES DE BOLSA A ANÁLISE DOS CRITÉRIOS OBSERVADOS ABAIXO SERÁ REALIZADA COM COMPROVAÇÃO IMPRESSA ANEXADA À ESTE DOCUMENTO.
- OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR ORGANIZADOS, PAGINADOS E NUMERADOS DE ACORDO COM A ORDEM ABAIXO.
- ACRESCENTAR O NÚMERO DAS PÁGINAS (PODE SER MANUALMENTE) DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS CORRESPONDENTES A CADA ITEM ABAIXO.
- DOCUMENTOS FORA DE ORDEM E/OU FALTOSOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS NA PONTUAÇÃO.
- FAVOR NÃO DELETAR OS ITENS NÃO PONTUADOS NAS TABELAS ABAIXO.
- CASO NECESSÁRIO INSERIR MAIS LINHAS NOS ITENS PARA COMPLEMENTAR INFORMAÇÕES.

IMPORTANTE: NÃO ANEXE DOCUMENTOS QUE NÃO SE ADEQUEM AOS CRITÉRIOS, EM NÚMERO SUPERIOR AO SOLICITADO OU QUE FORAM REALIZADOS/ PUBLICADOS FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO (2013 até 2017 + 2018 ATÉ O PRESENTE MOMENTO).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



1. Participação em eventos científicos.

n.	1a. Participação em evento científico fora do país - 0,6 ponto por evento. <u>Limite de 10 itens</u> . Pontuação Máxima = 6,0 pontos - Colocar o nome do evento e data e local	Certificado Pág.
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
Número de Eventos =		Total de pontos =



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



n.	1b. Participação em evento científico no país - 0,1 ponto por evento. <u>Limitede 15 itens.</u> Pontuação Máxima = 1,5 pontos - Colocar o nome do evento, data e local.	Certificado Pág.
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
Número de Eventos =		Total de pontos =



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



2. Artigos publicados ou comprovadamente aceitos.

Serão utilizados os critérios da Capes da área Medicina 1 para classificação dos artigos de acordo com o fator de impacto e/ou base indexada mais atual de acordo com a tabela abaixo. Comprovar APENAS com a primeira página do artigo (contendo os autores, título e referência da revista).

Critérios Capes - Área Medicina 1

Estrato	Fator de impacto
A1	≥4.5
A2	3.22 -4.49
B1	2.2 -3.21
B2	1.1 -2.19
B3*	0.5 -1.09
B4*	<0.5 + ISI; Scopus.
B5*	Scielo e PubMed
C	Sem indexador

2a.	Revistas com fator de impacto > 4,5 = 10 pontos por artigo. Acrescente mais linhas à tabela se necessário - Colocar a citação completa do artigo	Fator de Impacto da Revista	Pág.
01			
02			
03			
04			
05			
06			
Número de Artigos =		Total de pontos =	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



2b.	Revistas com fator de impacto entre 3.22 -4.49 = 08 pontos por artigo. Acrescente mais linhas à tabela se necessário - Colocar a citação completa do artigo	Fator de Impacto da Revista	Pág.
01			
02			
03			
04			
05			
06			
Número de Artigos =		Total de pontos =	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



2c.	Revistas com fator de impacto entre 2.2 -3.21= 6 pontos por artigo. Acrescente mais linhas à tabela se necessário - Colocar a citação completa do artigo	Fator de Impacto da Revista	Pág.
01			
02			
03			
04			
05			
06			
Número de Artigos =		Total de pontos =	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



2d.	Revistas com fator de impacto entre 1.1 -2.19= 4 pontos por artigo. Acrescente mais linhas à tabela se necessário - Colocar a citação completa do artigo	Fator de Impacto da Revista	Pág.
01			
02			
03			
04			
05			
06			
Número de Artigos =		Total de pontos =	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



2e.	Revistas com fator de impacto entre 0.5 -1.09= 3 pontos por artigo. Acrescente mais linhas à tabela se necessário - Colocar a citação completa do artigo	Fator de Impacto da Revista	Pág.
01			
02			
03			
04			
05			
06			
Número de Artigos =		Total de pontos =	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



2f.	Revistas com fator de impacto <0.5 + ISI; Scopus.= 2 pontos por artigo. Acrescente mais linhas à tabela se necessário - Colocar a citação completa do	Fator de Impacto da Revista ou Base Indexada	Pág.
01			
02			
03			
04			
05			
06			
Número de Artigos =		Total de pontos =	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



2g.	Revistas indexadas Scielo e PubMed = 1 ponto por artigo. Acrescente mais linhas à tabela se necessário - Colocar a citação completa do artigo	Fator de Impacto da Revista ou Base Indexada	Pág.
01			
02			
03			
04			
05			
06			
Número de Artigos =		Total de pontos =	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



2h.	Revistas sem indexador = 0,5 pontos por artigo. - Colocar a citação completa do artigo	-Fator de Impacto da Revista ou Base Indexada	Pág.
01			
02			
03			
04			
05			
06			
Número de Artigos =		Total de pontos =	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



3. Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de congressos ou suplemento de periódicos DENTRO DO PAÍS (0,1 ponto / resumo). Máximo 15 itens. Pontuação Máxima 1,5 pontos. COMPROVAR COM A CÓPIA DO RESUMO NOS ANAIS. NÃO SERÁ ACEITA A CÓPIA DO CERTIFICADO DO CONGRESSO.

n.	- Colocar a citação do resumo	Pág.
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
Número de Resumos =		Total de pontos =



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



4. Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de congressos ou suplemento de periódicos internacionais e realizado FORA DO PAÍS. Os Resumos devem estar na língua inglesa ou local. Pontuação: 0,3 ponto/resumo. Máximo 10 itens. Pontuação Máxima 3 pontos. COMPROVAR COM A CÓPIA DO RESUMO NOS ANAIS. NÃO SERÁ ACEITA A CÓPIA DO CERTIFICADO CONGRESSO

n.	- Colocar a citação do resumo	Pág.
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



Número de Resumos =	Total de pontos =	
----------------------------	--------------------------	--

5. Participação em projetos de intervenção e/ou extensão COM COMPROVAÇÃO DE ÓRGÃO SUPERIOR DE ENSINO (ex. Pró Reitoria de Extensão.) (0,2 ponto por semestre em cada projeto).

n.	- Colocar o nome do projeto e o tempo de participação Acrescente mais linhas à tabela se necessário.	nº de semestre s	Pág.
01			
02			
03			
04			
05			
06			
Número de Participações por Semestre =		Total de pontos =	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



6. Aluno participante de programas institucionais de nível superior (PIBIC, IC, PIBEG, PET, PEIC, PIBID, etc) durante a graduação (2 pontos / bolsa). Mínimo 6 meses em cada. NESTE ITEM NÃO SERÁ IMPOSTO LIMITE DOS ÚLTIMOS 5 ANOS.

n.	- Colocar o nome do projeto e período de bolsa Acrescente mais linhas à tabela se necessário	Pág.
01		
02		
03		
04		
05		
06		
Número de bolsas dos programas =		Total de pontos =



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



7. Monitorias oficiais durante a graduação (0,2 ponto por semestre/por monitoria).

n.	- Colocar o nome da Disciplina e Curso de Graduação Acrescente mais linhas à tabela se necessário	Pág.
01		
02		
03		
04		
05		
06		
Número de Monitorias =		Total de pontos =



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



8. Organização de eventos (0,1 ponto / evento). Máximo 10 itens.

Pontuação

Máxima 10 pontos.

n.	- Colocar o nome do evento, data e local	Pág.
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
Número de Eventos =		Total de pontos =



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



9. Patentes registradas (6 pontos por patente).

n.	- Colocar o nome e registro da patente Acrescente mais linhas à tabela se necessário	Pág.
01		
02		
03		
04		
Número de Patentes =		Total de pontos =



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



10. Participação em estágio, doutorado sanduíche e/ou similares em instituição de ensino, pesquisa ou extensão (Universidade, Instituto, Hospitais e Centros de Pesquisas) fora do país por no mínimo 4 meses para o doutorado (3 pontos / estágio) e 2 meses para o mestrado (3 pontos / estágio). NESTE ITEM NÃO SERÁ IMPOSTO LIMITE DOS ÚLTIMOS 5 ANOS.

n.	- Colocar o nome da instituição e o tempo de duração Acrescente mais linhas à tabela se necessário	Pág.
01		
02		
03		
04		
Número de bolsas dos programas =		Total de pontos =

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO ANEXO =